

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 020, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Revoga ato de Aposentadoria de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município, à vista do Princípio da Legalidade previsto no art. 40 da Constituição Federal e com base em Requerimento formulado pelo Servidor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Ato de Aposentadoria concedida em favor do Servidor **Celso Cláudio Araújo Santana**, inscrito no CPF sob o nº 368.139.405-97, RG nº 01647184-94, SSP/BA, ocupante do cargo efetivo de Professor, com base em requerimento formulado pelo Servidor, o qual deverá ser reintegrado ao Quadro de Servidores ativos do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011, de 06 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 28 DE ABRIL DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL